

**TJPE**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

**APOSTILA - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/CONSULTORIA JURIDI-
120000000/ASSESSORIA JURIDIC-1200003000**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 033/2024-TJPE EM RELAÇÃO A DIVERSOS CONTRATOS, ADIANTE IDENTIFICADOS, FIRMADOS ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E EMPRESAS A SEGUIR RELACIONADAS, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

Por este Termo de Apostilamento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, atendendo pedido da **SETIC**, resolve apostilar as seguintes informações, com fundamento no art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Processo nº 00011696-18.2024.8.17.8017, **CONSIDERANDO** que:

A **SETIC** informou a relação das anulações bem como solicitou os respectivos apostilamentos (ID 2528293 e 2526299); A Diretoria Financeira emitiu as Anulações dos Empenhos acima citados, tendo em vista as inexecuções das respectivas quantias, consoante solicitação realizada, em 02/04/2024 (ID 2526299), acompanhada de planilha das anulações da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (ID 2528293); A regra do art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelecendo que as compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento não caracterizam alteração do contrato, o que, por via de consequência, permite o registro por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento:

FICAM APOSTILADAS aos Contratos adiante identificados, as seguintes informações:

a) **CONTRATO Nº 093/2023-TJPE - CNPJ: 02.606.231/0001-79**

G3 COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA – AQUISIÇÕES DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE CORPORATIVO DE CÓDIGO ABERTO DO TIPO PLATAFORMA DE CONTÊINERES, SISTEMAS OPERACIONAIS E SERVIDORES DE APLICAÇÃO DE RED HAT, E TAMBÉM CONSULTORIA.

NOTA(S) DE EMPENHO(S): 2024NE000576 - ANULAÇÃO PARCIAL

APOSTILAR a ANULAÇÃO DE EMPENHO nº. 2024NA000128 (ID 2536972)

DATA: 05/04/2024

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

b) **CONTRATO Nº 012/2024 -TJPE - CNPJ: 40.432.544/0001-47**

CLARO S/A – Contratação de empresa especializada para prestação de derviço de comunicação.

NOTA(S) DE EMPENHO(S): 2024NE000229 - ANULAÇÃO PARCIAL

APOSTILAR a ANULAÇÃO DE EMPENHO nº. 2024NA000130 (ID 2536977)

DATA: 05/04/2024

VALOR: R\$ 53.387,90 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 08/08/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2708060** e o código CRC **5080DCF4**.

00011696-18.2024.8.17.8017

2708060v2